



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 10/2025

Trata-se da formalização de demanda visando à abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com o objetivo de adquirir eletrodomésticos para atendimento às necessidades do Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração Pública e Planejamento. A contratação será realizada conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e transparência, além de garantir o atendimento contínuo e essencial das atividades desempenhadas pelos referidos órgãos da administração pública municipal.

1-DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, equipamentos industriais e mobiliários em MDF, todos novos, originais de fábrica, pertencentes à linha atual dos fabricantes destinada ao uso institucional nos setores administrativos e operacionais dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração Pública e Planejamento. A presente contratação visa suprir demandas atuais e futuras, assegurando infraestrutura física e funcional adequada para a prestação dos serviços públicos essenciais.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Classifica-se o objeto da contratação como compra de bens permanentes de uso comum, nos termos do art. 6º, inciso XXII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 009/2024. Considera-se como bem permanente aquele cuja utilização ocorre por um período superior a dois anos, não se consumindo com o uso, e cuja padronização no mercado permite definição objetiva no edital, com critérios de desempenho e qualidade previamente estabelecidos pela Administração.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento dos eletrodomésticos que o Município pretende adquirir neste processo licitatório, uma vez que tais itens são fundamentais e imprescindíveis para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais dos departamentos envolvidos. A disponibilização desses equipamentos contribui diretamente para a infraestrutura dos prédios públicos, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e promovendo maior eficiência na prestação dos serviços à população.

4-PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente aquisição não consta no Plano Anual de Contratações (PAC) referente ao exercício de 2025. Entretanto, trata-se de uma demanda necessária para o atendimento das atividades da Secretaria, sendo imprescindível a contratação pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme a continuidade da necessidade administrativa e a legislação vigente.

5-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 Recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família.

Dotações			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	02340	3.3.90.30.00.00	0000 Livre

1.6 Recursos Orçamentários da Secretária Municipal de Educação.

Dotações			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	00910	4.4.90.52.00.00	104 Livre

1.7 Recursos Orçamentários da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Dotações			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	00480	3.3.90.30.00.00	0000 Livre

1.8 Recursos Orçamentários da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Dotações			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	002710	4.4.90.52.00.00	0000livre

1.9 Recursos Orçamentários da Secretária Municipal de Saúde

Dotações			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	02090	4.4.90.52.00.00	0000livre

1.10 Recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Administração Pública e Planejamento. Mesma dotação da comunicação

Dotações			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	00360	4.4.90.52.00	0000livre

6- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A previsão de assinatura do instrumento contratual será de aproximadamente 15 (quinze) dias após a homologação

7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

A presente contratação não possui vinculação ou dependência com outra demanda já formalizada. Trata-se de processo autônomo, elaborado com base nas necessidades específicas das secretarias envolvidas, conforme previsto no planejamento anual.

8- INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Gestor: Janelice de Oliveira

Cargo: Assessora Especial de Assuntos da Família.

Fiscal: Elisangela Costa Mendes da Silveira

Gestor: Ronaldo B. de Oliveira

Cargo: Secretário Municipal de Educação

Fiscal: Analzira de O. Lima

Gestor: Luiz Mario de Oliveira

Cargo: Diretora de Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Fiscal: Linieverson M. Camargo

Gestor: Sandra Mara Machado Garbelini

Cargo: Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Fiscal: Vilmara Ferreira de Oliveira

Gestor: Franciele Gabloski

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Fiscal: Helinton Carlos Yoshitsugu Yuzawa

Gestor: Eric Biassio Santos

Cargo: Secretário de Infraestrutura e planejamento

Fiscal: Lenita Cassiane Rodrigues

Ventania/PR, 06 de outubro de 2025.

Elaine Aparecida de Almeida
Assessora Especial de Assuntos da Família
Responsável pela elaboração do DFD